

LEI Nº 22 /79

APROVA O PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

OLI DE AZEVEDO VÉLHO, Prefeito Municipal de Timbé do Sul, faz saber a todos os habitantes do Município que a Camara Aprovou e eu sanciono a seguinte L E I,

ART.1º - Fica constituída o plano rodoviário Municipal de Timbé do Sul para o exercício de 1979, constituído das seguintes rodovias.

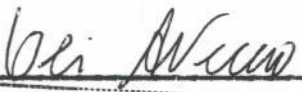
TBS- 118	-Estrada Estadual a Iolando Cesa	3	KM
TBS- 120	-TBS 030 a Div. Turvo -São José Cadorin	3	KM
TBS-119	-Estrada Estadual a Armilindo Cesa	3	KM
TBS- 125	-Nova Vicença a Vila Nova	5	KM
TBS- 126	-Nova Vicença a Amola Faca	3	KM
TBS- 130	-AMOLA Faca a Poli	8	KM
TBS- 128	-TBS 130 ao Rio do Norte	3	KM
TBS- 132	-Vila Nova 030 ao Cardoso	3	KM
TBS- 133	-Rio Molha Coco a nº TBS-324	5	KM
TBS- 138	-Nº 010 a Gurita	2	KM
TBS- 139	-Estadual a Simão	3	KM
TBS- 142	-Nº 030 a Valdomiro	4	KM
TBS- 144	-Estadual a Abel	2	KM
TBS- 145	-Estadual a Daniel	0,5	KM
TBS- 147	-Rio do Sul a Ponderosa	3	KM
TBS- 150	-Estadual a Dal Pont	10	KM
TBS- 010	-Sede a Rio do Salto	12	KM
TBS- 050	-Sede a Figueira	16	KM
TBS- 030	-Sede a Div.Turvo a Cadorin	8	KM
TBS- 160	-050 a Aléssio	2	KM
TBS- 163	-Estadual a Stecanella a R.M.Coco	13	KM
TBS- 162	-050 a Aquilino Ghellere	1	KM
TBS- 166	-Estadual a 163 Stecanella	3	KM
TBS- 164	-050 a Zeferino Crepaldi	3	KM
TBS- 167	-050 a Div. Jacinto Machado Rio de Dentro	3	KM
TBS- 170	-Estadual a nº 253 Figueira Alta	10	KM
TBS- 173	-Estadual a Moro Bau	8	KM
TBS- 175	-Estadual a Souza	3	KM
TBS- 177	-Da 178 a Souza	1	KM
TBS- 178	-Estadual a Morro do Céu	6	KM
TBS- 179	-050 a Kulinski	3	KM
TBS- 180	-Da 246 a Gardina	1	KM
TBS- 246	-Da 178 ao Morro do Céu	6	KM
TBS- 234	-Estadual a Valdir Gregório	3	KM
TBS- 236	-Rio Molha Coco a Manenti	4	KM
TBS- 237	-130 2 133(Pezente).	2	KM
TBS- 225	-133 a Morro do Peterle	3	KM
TBS- 212	-Da 128 a Daneil	8	KM
TBS- 253	-255 a Serra Marchesini	6	KM
TBS- 255	-050 a Rio Fortuna	10	KM
TBS- 265	-Da 164 do oeste - Massin	3	KM
TBS- 269	-Da 050 M.Das Palmas a 142	5	KM
TBS- 273	-132 Cardoso a 120 São José	4	KM
TBS- 277	-050 Morro do Facão	5	KM

LEI Nº 22/79
continuação...

TBS-	280-	Morro Azul II a Divisa Jacinto Machado	5	KM
TBS-	284-	050 a Comicioli	2	KM
TBS-	267 a	050 a 030	2	KM
TBS-	252-	030 a Pedreira	4	KM
TBS-	342-	010 a 236 - Nova Petrópolis	2	KM
TBS-	330-	010 a provisória	2	KM
TBS-	326-	M.Coco Baixo a 163	7	KM
TBS-	322-	Da 347 Morro Azul -Meleiro	6	KM
TBS-	324-	Da 130 a Arvelino	8	KM
TBS-	338-	379 a Pedra Liza	2	KM
TBS-	145-	Estrada Estadual ao Morro das Graças	1	KM
TBS-	364-	Estrada Estadual a Severiano	4	KM
TBS-	360-	Morro Azul II a Divisa Turvo	3	KM
TBS-	366-	Estrada Estadual a Serra Velha II	7	KM
TBS-	370-	050 a 255	4	KM
TBS-	376-	246 a Fundação	5	KM
TBS-	331-	324 a 130 Pãni	5	KM
TBS-	347-	130 Fátima -Meleiro - Rio Pilão	10	KM
TBS-	359-	277 a Culinski	2	KM
TBS-	361-	322 Morro Azul - Ré	1	KM
TBS-	365-	322 a Varnier	4	KM
TBS-	369-	322 a Bianchini	3	KM
TBS-	371-	Estrada Estadual a Morro do Galo	1	KM
TBS-	375-	Estrada Estadual a Bortuluzzi	3	KM
TBS-	379-	010 a Divisa Turvo	3	KM

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 18 de outubro de 1979.


OLI AZEVEDO VELHO
PREFEITO MUNICIPAL